



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento de Leilões Oficiais Online para a realização de Leilões Judiciais na modalidade online ou simultâneo, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM, incluindo a estruturação e customização da interface de acesso dos participantes dos leilões, adequações de infraestrutura de banco de dados e estruturas de pastas para armazenamento de imagens e documentos, e ativação do perfil de administrador do sistema pelo período de 12 (doze) meses;

1.2 O software de leilões consiste em um sistema de gestão operacional de pregões para leilões presenciais, online e híbridos (online e presencial simultaneamente), com tecnologia totalmente web, compatível com dispositivos móveis (mobile);

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa especializada em gerenciamento de Leilões Oficiais Online objeto deste Termo de Referência é indispensável para atender a exigência do novo Código de Processo Civil em vigor em relação à necessidade de implementar os leilões judiciais na modalidade eletrônica e da Portaria nº 900/2020 exarada pelo Presidente do TJAM que legitima a implementação da modalidade eletrônica dos leilões judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo de Referência deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

3.2 Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

3.3 Resolução nº 25/2019 TJ-AM de 15 de janeiro de 2020;

4. DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O objeto deste Termo de Referência não será contratado mediante Sistema de Registro de Preços, na medida em que a contratação não se enquadra nas condições estabelecidas no art. 3º do Decreto nº. 7892/2013.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 Data Center

5.1.1 Local de armazenamento e hospedagem da plataforma de leilão com capacidade de mínima de retenção das informações por no mínimo 5 anos a contar da data de assinatura do contrato, com suporte dedicado 24 horas por dia, 7 dias da semana, redundância, capacidade de aumento de recursos de acordo com demanda entre inúmeras outras características que garantam estabilidade e segurança.

5.1.2 O armazenamento e hospedagem não poderão ser subcontratados.

5.2 Módulo de Leilão Web online

5.2.1 Deve conter no mínimo os seguintes recursos:

5.2.2 Leilão Judicial Módulo que possui a maior variação de requisitos devido a complexidade natural de seu rito. Além de atender as exigências legais do CPC (Art. 879 ao Art. 903 do Novo CPC) e CNJ (Resolução Nº 236 de 13/07/2016) que Regulamentam, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, também deve atender os requisitos locais. As ferramentas previstas para o módulo são:

5.3 Processos Judiciais

5.3.1 O leilão judicial surge a partir da demanda legal do processo judicial e todas as suas características. Portanto, o leilão passa a existir no sistema a partir da inserção de um processo e todas as suas características, dentre estas:

5.3.2 Cadastro de Varas;

5.3.3 Cadastro de Juízes;

5.3.4 Cadastro de Escrivães;

5.3.5 Cadastro de Advogados;

5.3.6 Cadastro de Autores, Réus, Partes, Fiel Depositário;

5.3.7 Cadastro do Tipo de Ação;

5.4 Leilões

5.4.1 Características mínimas possíveis no leilão:

5.4.2 Modalidade: Presencial, Online, Simultâneo.

5.4.3 Tipo de data de leilão: Leilão único, Leilão de 2, 3, 4 ou (N) datas.

5.4.4 Regras de leilão: de acordo com a data pode haver leilões com valores iniciais em X% abaixo da avaliação de acordo com a data, ou leilão com aceite de qualquer valor desde que não seja vil, etc.

5.4.5 Horário de leilão: hora inicial e final de leilão.

5.4.6 Local de Leilão: endereço do pregão presencial.

5.4.7 Título Comercial: permite que defina um título para o leilão que será exibido no site.

5.4.8 Ativos disponíveis: resumo dos bens ou bem que está indo a leilão.

5.4.9 Forma de pagamento: conforme CPC (Código de Processo Civil) possibilidade de se definir se o leilão aceita oferta de lances para pagamento à vista ou prazo.

5.4.10 Edital: pode ser usado o edital gerado automaticamente pelo sistema ou usar a opção de upload do Edital.

5.4.11 Lance Condicional: Se utilizada o lance ganhador será definido como condicional e aguardará aprovação do comitente.

5.4.12 Imagem de capa do Leilão: imagem que aparecerá no site, página inicial, junto aos dados do leilão.

5.4.13 Documentos: Seleção dos documentos que deseja gerar. Ex.: Carta de intimação, ofícios, termo de aceite de leilão, laudo de avaliação entre outros.

5.5 Bens/Lotes

5.5.1 O cadastro de bens deve permitir diversas opções como:

5.5.2 Valor de avaliação;

5.5.3 Data de Avaliação;

5.5.4 Informar se o lote aceita lance global ou não;

5.5.5 Informar se o bem tem penhora/arresto em outra vara;

5.5.6 Informar se é uma ação com justiça gratuita ou não;

- 5.5.7 Descrição detalhada;
- 5.5.8 Cadastrar imagens;
- 5.5.9 Cadastrar vídeo;
- 5.5.10 Cadastro de anexos adicionais;
- 5.5.11 Entre outras.
- 5.5.12 Fluxo de caixa;
- 5.5.13 Possibilidade de lançamento de despesas com o leilão para composição de fluxo de caixa e despesas de leilão.

5.6 Gerar documentos

5.6.1 O gerador de documentos permite a impressão de diversos tipos de documentos a partir de modelos enviados pelo leiloeiro ou fornecido por nós. Ex.: Atas negativa e positiva de leilão, cartas de informação, ofícios, laudo de avaliação, editais, etc.

5.7 Leilão Extrajudicial

5.7.1 Este módulo atende as especificações do leilão judicial podendo receber diversos tipos e níveis de customização, porém deve conter no mínimo os seguintes recursos:

- 5.7.2 Cadastro do Comitente;
- 5.7.3 Cadastro do Leilão;
- 5.7.4 Cadastro de bens/lotês;
- 5.7.5 Fluxo de caixa do leilão;
- 5.7.6 O módulo extrajudicial poderá variar de acordo com a operação principal do leiloeiro. É importante neste requisito ser configurável.

5.8 Liquidação/caixa

5.8.1 É o módulo que o usuário poderá visualizar os arremates realizados e fazer seu fechamento gerando:

- 5.8.2 Certidão de Arremate;
- 5.8.3 Termo de Arrematação;
- 5.8.4 Recibo de Comissão;
- 5.8.5 Nota de venda de leilão;
- 5.8.6 Recibo de Arrematação (no caso de leilão extrajudicial);
- 5.8.7 Fazer o Envio de e-mail de arrematação com ou sem Selo do observatório nacional;

5.9 Arrematante

5.9.1 O arrematante pode se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhando sua documentação digitalizada ou pode ser cadastrado pelo leiloeiro ou sua equipe no próprio painel de administração da plataforma. É importante salientar que o cadastro deve obedecer o que determina o CPC (Art. 879 ao Art. 903 do Novo CPC) e CNJ (Resolução Nº 236 de 13/07/2016) que Regulamentam, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, quanto a alienação em caso de adjudicação frustrada dos bens penhorados e leilão dos bens quando não requerida a adjudicação nem realizada a alienação particular do bem. Sendo que o mesmo só poderá dar lances em leilão online / simultâneo após sua homologação que é feita no Painel pelo leiloeiro ou por sua equipe.

5.10 Auditório de Lances

5.10.1 O auditório de lances é uma das opções que os arrematantes que acessam o site do leiloeiro possuem para dar seus lances. Deve oferecer no mínimo as seguintes opções:

- 5.10.2 Auditório site: Quando arrematantes homologados podem navegar nos lotes que estão em leilão em determinado dia, visualizar a transmissão online e os dados do lote bem como dar seus lances de acordo com incremento cadastrado.
- 5.10.3 Auditório Controle: O leiloeiro ou um membro de sua equipe ira controlar o leilão presencial/simultâneo. Nele além de registrar os lances dos arrematantes que estão pregão presencial é possível realizar uma série de ações como: Alterar Incremento, Excluir Lances, Alterar o Status de um Lote, Editar descrição dos lotes entre outros.
- 5.10.4 Auditório Projeção: Auditório que é utilizado para projeção dos lotes no ambiente presencial. Deve permitir boa visualização dos lotes mesmo em grandes ambientes onde o leilão esteja sendo realizado

5.11 Transmissão Online Em vídeo (Live Streaming)

5.11.1 Neste item o leiloeiro poderá utilizar o servidor de vídeo (streaming) que desejar para fazer suas transmissões.

5.12 Leilões de Itens em Geral

5.12.1 O sistema deve atender todos os requisitos de leilões de órgãos públicos e também de comitentes particulares como bancos, financeiras e outros.

5.13 Área Restrita do Magistrado

5.13.1 Área é disponibilizada no site do leiloeiro e com ela pode oferecer acesso restrito aos juízes para que estes visualizem os processos e leilões que tenham designado o leiloeiro, podendo interagir com mensagens.

5.14 Certificado de Segurança SSL

5.14.1 SSL (Secure Sockets Layer) é uma tecnologia de segurança que codifica os dados trafegados entre um computador e um website. Com ele o leiloeiro garante para o usuário e comitentes que seu site é seguro

5.15 Configurações do ambiente de leilão

5.15.1 Nesta área o Leiloeiro irá configurar algumas variáveis de seu ambiente podendo adicionar seu nome, registro junto à junta comercial, endereço, banco, agência e conta e outras informações. O site deve contar com serviços e ferramentas necessárias o usuário possa auxiliar na confecção do Layout da página inicial do site.

5.16 GERENCIADOR DE CONTEÚDOS

5.16.1 Deve possibilitar adicionar páginas com texto, imagens e vídeos. Dessa forma, poderá ser utilizado para disponibilizar currículo e informações institucionais do leiloeiro.

5.17 GERENCIADOR DE FUNCIONALIDADES

5.17.1 DE MENU

5.17.1.1 Deve permitir que sejam criados a qualquer tempo Menus e sub menus no site.

5.17.2 DE POP-UP

5.17.2.1 Deve permitir a inserção das janelas popup no site permitindo texto, imagens e vídeos.

5.17.3 DE USUÁRIOS

5.17.3.1 Deve Permitir a adição de usuários para fazer a gestão da plataforma de leilões e do site do leiloeiro.

5.17.4 DE NOTÍCIAS

5.17.4.1 Deve permitir a criação e o envio automatizado de e-mail marketing para os arrematantes que se cadastram no site ou são cadastrados no painel de administração da plataforma. Com ele seu e-mail marketing será montado automaticamente bastando apenas selecionar os leilões, para quem deseja enviar e agendar o envio.

5.18 CADASTRO DE ARREMATANTE

5.18.1 Deve ser disponibilizado o formulário de cadastro do Arrematante com opção de upload de documentos bem como Aceite do termo de uso dos sistemas. Após cadastro arrematante recebe em seu e-mail a senha temporária e link para acesso da mesma conforme previsto no CPC e CNJ.

5.19 LEILÕES ONLINE E SIMULTÂNEOS

5.19.1 O site do leiloeiro disponibiliza a possibilidade de realização dos leilões online e simultâneos com todo conjunto de opções necessárias com pelo menos os seguintes itens:

5.19.2 Possibilidade de informar se o lance é para pagamento à vista ou à prazo;

5.19.3 Aviso de lance coberto;

5.19.4 Lances incrementais;

5.19.5 Lances Manuais;

5.20 ATENDIMENTO ONLINE

5.20.1 Deve disponibilizar uma plataforma de atendimento online para facilitar o suporte aos arrematantes e visitantes do site.

5.21 Hospedagem da Plataforma e Site

5.21.1 O site deve ser capaz de manter toda plataforma do sistema e manter todas informações e dados do TJ por no mínimo 5 anos. Na hospedagem deve conter pelo menos os seguintes recursos:

5.21.1.1 Contas de e-mail em webmail próprio;

5.21.1.2 Espaço em disco para armazenamento por no mínimo 5 anos;

5.21.1.3 Banco de dados próprio;

5.21.1.4 Backup incremental diário;

5.21.1.5 Central de Atendimento deve ser 24 horas e 7 dias por semana;

6 DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1 O objeto do presente Termo de Referência é considerado comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 10.520/02.

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares, programas de computador.	Aquisição de licença de uso do software para gestão de leilões para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo todas as funcionalidades necessárias para um funcionamento correto e eficiente das atividades. Bem como treinamento, suporte e manutenção com assistência remota, e serviços de hospedagem pela empresa proprietária do software.	UN	2

7 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A partir de pesquisa realizada no mercado, estima-se a aquisição em:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Leilão Web online Data Center Módulo de Leilão Leilão Extrajudicial Transmissão Online em vídeo em tempo real Leilões de itens em Geral Área Restrita do Magistrado Homologação da Plataforma Carimbo do Observatório Nacional Certificado de Segurança SSL Configurações Website Hospedagem da Plataforma e Site Suporte e Atendimento	2			

8 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Tendo em vista que no julgamento das propostas, será considerado o de menor preço que atenda este TR

9 DA NECESSIDADE DE CONTRATO

9.1 Deverá ser formalizado contrato para os serviços previstos neste termo de referência, tendo em vista as características do objeto a ser contratado, com a existência de obrigações futuras, incluindo a garantia, continuidade e confiabilidade do mesmo nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Manter nível de serviço para disponibilidade do sistema (SLA) de 99% ao mês, bem como possibilitar armazenamento de dados de no mínimos 100 (cem) GB;

- 10.2 Dar treinamento aos servidores indicados por este Tribunal, podendo ser são oferecidos através de vídeos tutorias disponibilizado em site de treinamento de Leilões, bem como manter suporte técnico adequado, para que em caso de duvidas, sejam sanadas adequadamente;
- 10.3 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;
- 10.4 Comunicar ao CONTRATANTE pessoalmente ou por telefone e, posteriormente, formalizar por escrito, através de e-mail, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.5 Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 10.6 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
- 10.7 Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação dos serviços, observando-se as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE;
- 10.8 Comunicar ao Gestor, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do serviço;
- 10.9 Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;
- 10.10 Realizar a substituição de funcionário ou preposto quando este comprovante praticar atos que comprometam ou embarquem a fiscalização ou o bom andamento do Contrato;
- 10.11 Prestar o serviço e garantir o fornecimento do objeto conforme estabelecido neste Termo.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 11.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo;
- 11.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços;
- 11.4 Notificar por escrito à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 11.5 Fiscalizar a execução dos serviços por meio de Fiscal especialmente designados para esse fim.

12 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

- 12.1 O acompanhamento ficará a cargo de servidor previamente designado pela SETIC, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado e posterior avaliação de qualidade e desempenho.
- 12.2 O treinamento será realizado pela licitante vencedora aos servidores determinados por este Tribunal de Justiça, podendo ser são oferecidos através de vídeos tutorias disponibilizado em site de treinamento de Leilões.
- 12.3 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação dos serviços a serem executados;

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será realizado em parcelas e moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária Eletrônica, e ocorrerá em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura pelo contratado, que devesse ser submetida ao atesto pelo setor competente pela fiscalização do contrato;
- 13.2 Havendo erro na apresentação da Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para ao Contratante;

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1 A CONTRATADA NÃO poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, observando o item 5.1.2 que trata das especificações do objeto, o fornecimento dos objetos deste Termo de Referência, ficando sob a inteira responsabilidade do licitante contratado o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

15 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 15.1 A contratada deverá disponibilizar as licenças no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada da nota de empenho, mediante comprovação das configurações necessárias para funcionamento total do sítio oficial de leilões do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

16 PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 16.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados no art. 57, II e § 4º da Lei 8.666/1993.

17. DA GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 17.1 A garantia será dada através da atualização dos softwares em todas as suas funcionalidades para as novas versões com a disponibilização de arquivos de correções, assinaturas e atualizações conforme a política do fabricante para o tipo de licenciamento especificado durante toda vigência do contrato.

18 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 18.1 Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 18.2 Definitivamente**, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

18.3 O objeto será recusado nas seguintes condições:

- 18.3.1 Caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência Caso ocorra a hipótese do item acima, a CONTRATADA deverá providenciar, em um prazo de 10 (dez) dias, os ajustes necessários para adequação dos serviços, contados a partir da comunicação do CONTRATANTE, quando do não aceite.

Manaus/AM, 30 de Maio de 2022.

assinado digitalmente

Breno Figueiredo Corado

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

assinado digitalmente

José Carlos da Silva Batista



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sérgio Sales da Silva, Servidor**, em 01/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 01/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Batista, Servidor**, em 01/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572746** e o código CRC **7FEDB350**.
